

ENQUADRAMENTO:

*Em 12 de fevereiro de 2015, foi criada, no Parlamento Europeu, uma **Comissão Especial sobre as Decisões Fiscais Antecipadas e Outras Medidas de Natureza ou Efeitos Similares** (vide [Resolução](#)) – Comissão TAXE – para analisar os denominados esquemas fiscais agressivos praticados por alguns Estados-Membros da UE.*

No âmbito dos trabalhos em curso, o Presidente da Comissão TAXE solicitou que as Comissões competentes dos Parlamentos nacionais possam informar, querendo:

- Se já se debruçaram sobre questões relacionadas com evasão fiscal no respetivo Estado-Membro ou em outro local,*
- Se são informadas ou consultadas sobre práticas administrativas tendentes a decisões fiscais antecipadas*
- Se têm conhecimento de empresas multinacionais que transferiram os lucros gerados em território nacional para outro Estado.*

PRONÚNCIA DA COFAP:

Sobre a primeira questão, é de referir que a COFAP recebe anualmente, nos termos legais aplicáveis, o Relatório do Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras. Este relatório é apresentado pelo Governo à Assembleia da República e relata as atividades desenvolvidas pelo executivo nesta matéria, no âmbito do Plano Estratégico de Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras, inserindo-se neste contexto o debate sobre Esquemas de Planeamento Fiscal. Na sequência do seu envio ao Parlamento, a Comissão promove a audição do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais para debate entre o membro do Governo e os Senhores Deputados da COFAP, no final de cada Sessão Legislativa.

Adicionalmente, a Comissão debruça-se sobre estas matérias no âmbito dos esforços, ao nível da UE, com vista a uma abordagem concertada, nomeadamente escrutinando as iniciativas



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

européias sobre este assunto e outros conexos¹ e participando ativamente, nomeadamente em sede das reuniões interparlamentares, nos desenvolvimentos nestas matérias.

Quanto às segundas e terceira questões, a COFAP não recebe informações nem é consultada sobre as matérias suscitadas. Cumpre, contudo, referir que na sequência da divulgação pública do caso conhecido como *SwissLeaks*, a Comissão procedeu a uma análise e debate sobre o mesmo, tendo ouvido em 27 de fevereiro de 2015, em audições distintas, o atual e o anterior Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, e tendo ainda obtido o depoimento do Ministro das Finanças do anterior Governo.

¹ A este título, refira-se, em particular o [relatório da COFAP](#) sobre a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho **sobre a transparência fiscal para combater a evasão e a elisão fiscais** (2015); o [relatório da COFAP](#) sobre a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho: **Plano de Ação para reforçar a luta contra a fraude e a evasão fiscais** (2012); e o [relatório da COFAP](#) sobre a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre os **meios concretos para reforçar a luta contra a fraude fiscal e a evasão fiscal, incluindo em relação a países terceiros** (2012).